

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2024 - Data: de 28
de junho de 2024.

**PORTARIA N.º 109/2024.
De 28 de junho de 2024.**

SÚMULA: “Inclui membros junto ao Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PMU - do Município de Fazenda Rio Grande, constante da Portaria n. 072, de 07 de maio de 2024, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 27.667/2024:

RESOLVE

Art. 1º Inclui a redação do inciso VIII, no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 072, de 07 de maio de 2024, relativo ao Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PMU - do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

(…).

VIII - Cristina Kazumi Nagata Carazzai, CPF/MF n. 830.142.769-87, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (membro titular).

a) Andre Aparecido Moreira, CPF/MF n. 029.278.099-09, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (membro suplente).

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.28 13:37:08 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal